PORTARIA nº 109, de 01 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Servidora Público Municipal, **YASMIM BASÍLIO ARAÚJO**, do Cargo Efetivo de Enfermeira, matrícula: 626.134-5, a partir do dia 01/09/2023, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único – A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido da servidora nos autos do Processo Administrativo 6601/2023, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de setembro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito